Assinado digitalmente
LICIA NASCIMENTO
CALIMAN:03490500741
24/11/2026 - 12:01:49

Assinado digitalmente
DALTON PERIM:55964958753
24/11/2026 - 12:39:49

TERMO ADITIVO Nº. 0001/2026

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 007/2026 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ARTESANATO, E A ASSOCIAÇÃO DE MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS, CONFORME PREVISTO NA LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL 4.152/2022.

A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ARTESANATO**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, Srª Lícia Nascimento Caliman, o Prefeito Municipal, Sr. Dalton Perim, e **ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO E EVENTOS**, representada pelo Diretor Presidente, Valdeir Nunes, todos já qualificados no Termo de FOMENTO 004/2026, processo administrativo nº 6615/2025, protocolo 7852/2026, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fulcro no art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e art. 11 da IN SCV Nº 001/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto

1.1 – O presente Termo aditivo tem como objetivo alterar O ITEM 07 DO PLANO DE TRABALHO, META 02 ADITIVANDO valor ao item decoração e iluminação, realizando remanejamento no espaço neve e incluindo locação de letreiro decorativo “FELIZ NATAL”, conforme solicitação fundamentada da OSC, para consecução do plano de trabalho aprovado, quando da celebração do Termo Fomento 007/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA
Dos Recursos Financeiros – Aditivo Financeiro

2.1 – Fica alterado o montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto, **com acréscimo no valor de R$ 18.750,00**(dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), passando o valor global ser de R$ 227.400 (duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais).

Protocolo: 24069/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: a88ab5a33c16382c63c628ad6d50b71a

2.2 - A Administração Pública Municipal transferirá, para execução da presente parceria, recursos da dotação orçamentária:
Projeto atividade: 013001.1339200422.090 – APOIO ÀS AÇÕES DE FOMENTO AO TURISMO E CULTURA
Elemento de Despesa:33504100000 – CONTRIBUIÇÕES
FICHA: 000320
Fonte Recurso: 250600000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DEIMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA TERCEIRA
Da Ratificação

3.1. – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordados do Termo de Fomento Nº 007/2026, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento de termo de aditivo.

CLÁUSULA QUARTA
Da Publicação

4.1 – A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no site da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante e o seu extrato no Diário Oficial dos Municípios Capixabas (DOM).

Venda Nova do Imigrante/ES, 19 de novembro de 2026.

Dalton Perim
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Lícia Nascimento Caliman
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

VALDEIR NUNES DOS SANTOS:35365250753

Assinado de forma digital por VALDEIR NUNES DOS SANTOS:35365250753
Dados: 2026.11.23 16:59:35 -03'00'

VALDEIR NUNES DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Protocolo: 24069/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: a88ab5a33c16382c63c628ad6d50b71a